**ID: 79F9E8BDDB2B4**

PREFEITURA DE OEIRAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

selo unicef edição 2017 - 2020

**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

**(Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)**

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA SEM DISPUTA nº 028/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento documental, tombamento e registro de bens patrimoniais para Prefeitura municipal de Oeiras-PI ref. ao exercício 2023 e 2024 para prestação de contas junto ao TCE/PI com base na IN 06/2022, originado do Processo Administrativo nº 072/2024, no valor total de R$ 42.166,67 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para **RATIFICAÇÃO**, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

O fornecedor **R P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** inscrita com CNPJ: **56.339.012/0001-08**, apresentou proposta com o valor total de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no diário oficial das prefeituras Piauienses bem como no sítio eletrônico oficial www.oeiras.pi.gov.br, Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e Sítio do TCE-PI - Mural de Licitações, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado, que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços, à empresa **R P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** inscrita com **CNPJ: 56.339.012/0001-08** apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Oeiras - PI, 18 de Novembro de 2024



PREFEITURA DE OEIRAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

selo unicef edição 2017 - 2020

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Agente de Contratação



**ID: 73F341AC28664**

PREFEITURA DE OEIRAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

selo unicef edição 2017 - 2020

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no diário oficial das prefeituras Piauienses bem como no sítio eletrônico oficial www.oeiras.pi.gov.br, Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e Sítio do TCE-PI - Mural de Licitações, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 028/2024 para Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento documental, tombamento e registro de bens patrimoniais para Prefeitura municipal de Oeiras-PI ref. ao exercício 2023 e 2024 para prestação de contas junto ao TCE/PI com base na IN 06/2022, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa R P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 56.339.012/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fabricio de Area Leao, nº 2625, Sala 01, Parque Ideal, cidade de Teresina-PI , representada por Robson Pereira da Silva, portador do CPF nº 056.748.183-20. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Oeiras – PI, 18 de Novembro de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Oeiras – PI | CNPJ: 06.553.937/0001-70**
**Praça das Vitorias, nº 35, CENTRO – CEP 64.500-000, Oeiras, Piauí, Brasil**
**https://oeiras.pi.gov.br/**

**ID: 346CBD9442414**

PREFEITURA DE OEIRAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

selo unicef edição 2017 - 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 080/2024
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 028/2024
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento documental, tombamento e registro de bens patrimoniais para Prefeitura municipal de Oeiras-PI ref. ao exercício 2023 e 2024 para prestação de contas junto ao TCE/PI com base na IN 06/2022.
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.**
**CONTRATADO: R P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**
**CNPJ: 56.339.012/0001-08.**
**ENDEREÇO:** Rua Fabricio de Area Leao, 2625, Parque Ideal, Teresina, Piauí.
**VALOR GLOBAL:** 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2024

OEIRAS(PI), 18 de novembro de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
**www.diariooficialdasprefeituras.org**